



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei
Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro 2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 – Saúde

Subfunção: 0301 – Atenção Básica

Programa: 0115 – Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde.

Ação: 2287 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

Elemento: 33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 125.000,00

Vínculo: 26007006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas parlamentares

Total do Crédito..... R\$ 125.000,00

Art. 1º;

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

I - Superávit das seguintes fontes de recursos:

I - Vínculo 26007006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas parlamentares

R\$ 125.000,00

Total do Crédito..... R\$ 125.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 14
DE JULHO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 527 de 14/07/25
17 às 02 hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº 075, de 14 de julho de 2025, que solicita autorização para suplementação de dotação orçamentária no elemento de despesa “Materiais para Distribuição Gratuita”, com o objetivo de viabilizar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

A suplementação ora proposta decorre da necessidade de criação do referido elemento de despesa, tendo em vista à aquisição e distribuição de próteses dentárias à população de recursos oriundos de emenda parlamentar destinada pelo Deputado Afonso Hamm.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, reiterando a importância da medida para o fortalecimento das ações de saúde bucal em nosso município.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal